



À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022
PROCESSO Nº 0143/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **46.479.370/0001-54**, sediada na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sitio Cercado - Cep 81935-060 - Curitiba – Pr, por sua representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.
Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 12 de Setembro de 2022.

46.479.370/0001-54
WIKE SERVIÇOS E
MANUTENÇÕES LTDA.
RUA JANDAIA DO SUL, 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060
CURITIBA - PR

KESIA FERNANDA SOUZA:0969 5394957
Assinado de forma digital por KESIA FERNANDA SOUZA:09695394957
Dados: 2022.09.02 14:21:47 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

CNPJ: 46.479.370/0001-54 IE: 90947539-26
RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SITIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA – PR
WHATSAPP: 41- 99740-7238 E-MAIL: engenharia@wikecomercial.com.br

WIKE

SERVIÇOS E
MANUTENÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022
PROCESSO Nº 0143/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, CNPJ nº **46.479.370/0001-54** é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0053/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 12 de Setembro de 2022.

KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695
394957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2022.09.02
14:27:29 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

46.479.370/0001-54
WIKE SERVIÇOS E
MANUTENÇÕES LTDA.
RUA JANDAIA DO SUL, 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060
CURITIBA - PR

WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

CNPJ: 46.479.370/0001-54 IE: 90947539-26

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA - PR

WHATSAPP: 41- 99740-7238 E-MAIL: engenharia@wikecomercial.com.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WIKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA			Protocolo: PRC2212484812		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
41210758167	46.479.370/0001-54	20/05/2022		11/05/2022	
Endereço Completo Rua JANDAIA DO SUL, Nº 31, SÍTIO CERCADO - Curitiba/PR - CEP 81935-060					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS E/OU ENFEITES MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE SERVICOS DE ELETRIFICACAO RURAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WISAN SOUZA SANTOS	109.241.529-74	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KESIA FERNANDA SOUZA	096.953.949-57	R\$ 27.000,00	Sócio / MAE/REPRESENTANTE / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KESIA FERNANDA SOUZA	096.953.949-57	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/07/2022	20225097893	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 11:29:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPESLEAS.



PRC2212484812

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
KESIA FERNANDA SOUZA

FILIAÇÃO
ADILSON DE ANDRADE SOUZA
NEUCI DE PAULA SOUZA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
01/02/1985 SARANDI/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
DPR

Kesia Fernanda Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **096.953.949-57**
 REGISTRO GERAL **10.286.359-3**
 REGISTRO CIVIL
 C.CAS-084756.01.55.2018.2.00060.289.0018043-51

DATA DE EXPEDIÇÃO **20/04/2021**

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
 TELEFONE: (41) 3015-0234
 R. Izaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba-PR
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO N/ DATA.

CURITIBA, 21 de ABRIL de 2022
 LOBSELO
 RAUL FERNANDEZ SUNDHOVSKY, NOTÁRIO

LUCIANE SZTORC
 ESCRIVENTE
 Tabelionato de Notas

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FVD40985

4812101081



19.470.204-6

19.470.204-6

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
182

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.221.273-0

POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 14.221.273-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2014

NOME: WISAN SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO: PAULO CESAR DOS SANTOS
KESIA FERNANDA SOUZA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/2013

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UMBARA
C.NASC=48719, LIVRO=167A, FOLHA=12

CPF: 108.241.529-74

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Distrital do Registro Civil - Curitiba/PR

R. Izair de Faria da Cruz, 411 - Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL
DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
Nº DATA: 22 AGO 2022
FUNARPPEN

RAUL FERNANDES DE SOUZA - NOTÁRIO
Exclusivo para
M. PARANÁ - R. PARANÁ, 100 - CURITIBA/PR - DAROLI BASTOS
ESCRITÓRIO

0091407353



15.264.532-8

15.264.532-8

EM BRANCO

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and the number '168'.

EM BRANCO

WIKE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 46.479.370/0001-54
NIRE Nº 41210758167
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pg. 1

WISAN SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, menor, natural de Curitiba/PR, nascido em 17/05/2013, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.221.273-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 109.241.529-74, residente e domiciliado à Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, Curitiba/PR, neste ato representado por sua mãe **KESIA FERNANDA SOUZA**, brasileira nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF n.º 096.953.949-57;

KESIA FERNANDA SOUZA, brasileira nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF n.º 096.953.949-57;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **WIKE ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Curitiba estado do Paraná à Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210758167 e CNPJ 46.479.370/0001-54. Resolvem pelo presente instrumento efetuar nova alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera o objeto social, passando a explorar o ramo de: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES; MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios deliberam por alterar a razão social, passando a denominar-se: **WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram alterados por este instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação.

WIKE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 46.479.370/0001-54
NIRE Nº 41210758167
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pg. 2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.479.370/0001-54
NIRE Nº 41210758167

WISAN SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, menor, natural de Curitiba/PR, nascido em 17/05/2013, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.221.273-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 109.241.529-74, residente e domiciliado à Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, Curitiba/PR, neste ato representado por sua mãe **KESIA FERNANDA SOUZA**, brasileira nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF n.º 096.953.949-57;

KESIA FERNANDA SOUZA, brasileira nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF n.º 096.953.949-57;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Curitiba estado do Paraná à Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210758167 e CNPJ 46.479.370/0001-54. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba estado do Paraná à Rua Jandaia do Sul n.º 31, Sítio Cercado, CEP 81935-060

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES; MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

WIKE ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 46.479.370/0001-54

NIRE Nº 41210758167

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pg. 3

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado tendo iniciado suas operações sociais em 11/05/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas nesse ato em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR R\$
WISAN SOUZA SANTOS	3.000	10,00	3.000,00
KESIA FERNANDA SOUZA	27.000	90,00	27.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **KESIA FERNANDA SOUZA**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

WIKE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 46.479.370/0001-54
NIRE nº 41210758167
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pg. 4

PARÁGRAFO QUARTO: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

PARÁGRAFO QUINTO: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados na mesma proporção das cotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

WIKE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 46.479.370/0001-54
NIRE Nº 41210758167
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pg. 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

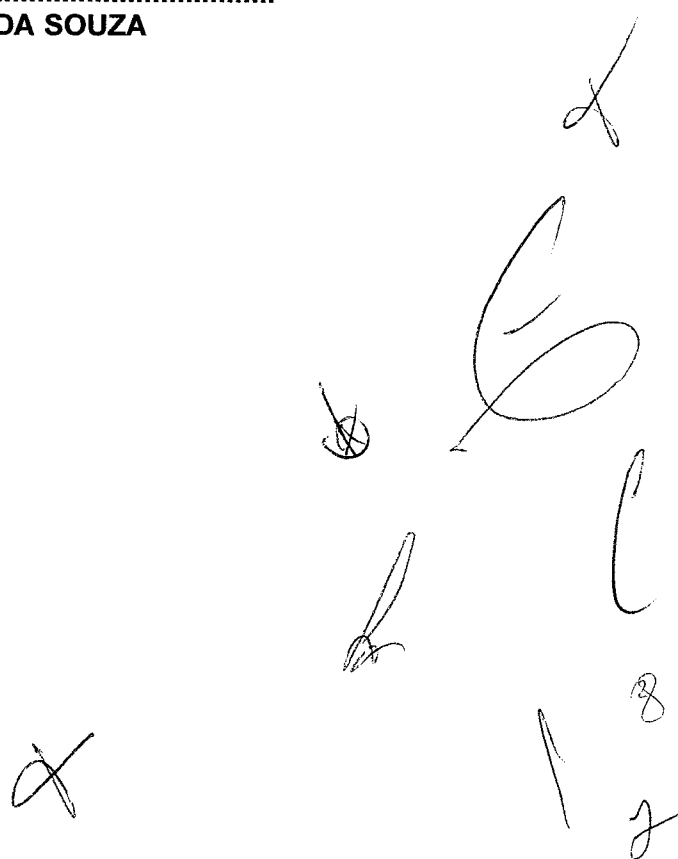
Curitiba, 27 de julho de 2022.

KESIA FERNANDA Assinado de forma digital
por KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394 SOUZA:09695394957
957 Dados: 2022.08.23
10:43:58 -03'00'

.....
WISAN SOUZA SANTOS
(*KESIA FERNANDA SOUZA*)

KESIA FERNANDA Assinado de forma digital
por KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394 SOUZA:09695394957
957 Dados: 2022.08.23 10:43:43
-03'00'

.....
KESIA FERNANDA SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WIKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09695394957	KESIA FERNANDA SOUZA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 14:42 SOB N° 20225097893.
PROTOCOLO: 225097893 DE 28/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209899766. CNPJ DA SEDE: 46479370000154.
NIRE: 41210758167. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
WIKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.